



Sindicato dos Vigilantes de Niterói SVNIT/RJ

O Sindicato funcionará para a entrega das 09 às 16hs de Segunda a sexta feira e das 09 às 13hs nos sábados e domingos



Não deixe de retirar as cestas até o dia 20 de dezembro/20.

Além da Cesta também associado ganhará importa documento e um lindo calendário do Rádio Web Sintonia do Trabalhador, onde realizamos o programa a voz do Vigilante.

Endereço da Sede: Rua Dr. Gustavo Lira 15 fundos, esquina da loja dos parabrisas na marquês de Paraná Rua enfrente a agua de

Niterói.

Sub Sede: Rua Dr. Nilo Peçanha n. 100 sala 801 prédio espelhado enfrente a caixa econômica ao lado do Sesi.

SINDICATO SVNIT PENSANDO NA FAMÍLIA DO VIGILANTE ASSOCIADO.

Cláudio Vigilante

Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões.

Suspensão de perícias derruba valor do auxílio e prejudica milhões de trabalhadores



A suspensão das perícias médicas no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na primeira onda da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), entre abril e setembro, prejudicou trabalhadores e trabalhadoras e também os cofres da Previdência Social, afirma o pesquisador da Universidade de Brasília (UnB) Remígio Todeschini.

Quando as autoridades da área de saúde recomendaram o isolamento social para conter a disseminação do novo vírus, a direção do

INSS determinou o fechamento de agências em todo o país. Com isso, até meados de setembro, não teve atendimento presencial para requerer benefícios, entregar documentos nem fazer perícia médica.

A decisão de fechar as agências foi acertada e correta para proteger vidas. O que não foi correto foi a brutal redução dos valores dos auxílios pagos aos trabalhadores e trabalhadoras, segundo o pesquisador, que é também assessor de Saúde e Previdência da

Fetquim-CUT.

Ao analisar os números do INSS apresentados pelo Ministério da Economia no Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS), Remígio foi taxativo: o governo de Jair Bolsonaro foi cruel com trabalhadores.

Ele aponta três prejuízos que as medidas do governo provocaram para a classe trabalhadora e para o país:

1) a redução acintosa dos valores dos benefícios em função da suspensão temporária das perícias determinada pelo próprio INSS;

2) o aumento da subnotificação e da ocultação dos acidentes e dos contágios por Covid de natureza acidentária; e,

3) o prejuízo de bilhões no recolhimento do seguro acidente, via FAP, para a Previdência Social.

Redução salarial com apropriação dos benefícios legais

O primeiro e mais evidente prejuízo atingiu 1, 2 milhões de trabalhadores que pediram o benefício por via eletrônica e receberam um salário mínimo (R\$ 1.045,00) de auxílio-doença, quando deveriam receber, em média, 1,4 salários (R\$ 1.463,00), explica Remígio, destacando que muitos desses trabalhadores, nestes primeiros seis meses da pandemia, exerciam os mais diversos tipos de funções diretas ou indiretas no combate à pandemia.

“A redução do valor do auxílio-doença foi uma crueldade tremenda, pois eles tiveram uma perda forçada em mais de 40% de seus vencimentos. Somados todos os trabalhadores, em seis meses a perda foi de cerca de R\$ 1,430 bilhão”, destaca Remígio.

“O Ministério da Economia garfou e se apropriou de cerca de mil a três mil reais por

trabalhador. Dinheiro precioso que faltou na casa dos segurados para o sustento de suas famílias, além do tratamento necessário e medicamentos. Somente agora no final do ano, o governo, depois dessa apropriação indébita e criminosa, vem pagar as diferenças para esses trabalhadores pelo INSS”, completa o pesquisador.

Subnotificação e ocultação dos acidentes e dos contágios por Covid-19 de natureza acidentária

O segundo prejuízo equivale ao pior dos golpes contra os trabalhadores acidentados, diz Remígio, que explica: “Comparando os seis meses de 2019, de abril a setembro, com os mesmos seis meses de 2020, desapareceram por milagre, em plena pandemia, mais de 100 mil benefícios acidentários”.

De acordo com o pesquisador, em 2019 foram computados 118.462 auxílios-doença acidentários em apenas seis meses. Este ano, durante a pandemia, foram computados pelo INSS apenas 16.021 acidentados, a menor média histórica de todos os tempos, 7 vezes e meia menor do que o ano anterior.

Ainda segundo o pesquisador da UnB, no mesmo período, o auxílio-doença comum tanto em 2019, como em 2020, foi exatamente o mesmo: 1,330 milhão de auxílios doenças. Sem falar, que mais de 40 mil destes afastamentos por auxílio-doença em todo o Brasil devem se referir à contaminação por Covid-19 em decorrência do contágio comunitário laboral.

Remígio Todeschini lembra o estudo realizado pela Fetquim/CUT e a Universidade de Brasília que mostrou que, entre maio e junho, de cada 10 trabalhadores químicos e petroleiros contaminados, seis declararam ter adquirido a

Covid-19 devido contágio comunitário laboral nas fábricas.

Esses trabalhadores perdem a proteção acidentária previdenciária e a estabilidade de um ano, prevista no art. 118 da Lei 8.213, ressalta o pesquisador.

A subnotificação de aposentadoria por invalidez acidentária, que foi três vezes menor no período de março a setembro de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, é outro problema apontado pelo pesquisador. Segundo ele, em sete meses de 2019 foram concedidas 7.735 aposentadorias por invalidez, enquanto que em 2020, nos mesmos meses, a concessão eletrônica foi de 2.470 casos sem a perícia médica presencial ou telemática.

Prejuízo de bilhões no recolhimento do seguro acidente, via FAP, para a Previdência Social.

O terceiro prejuízo apontado pelo pesquisador da UnB é nos cofres da Previdência Social. De acordo com Remígio, se não houver a correção destes afastamentos de auxílio-doença comum para acidentária pelo INSS, e da aposentadoria por invalidez acidentária, via perícia médica presencial ou telemática, a partir deste mês, com seus 3.500 mil peritos, e não somente pelos 500 anunciados, o prejuízo da Previdência será de bilhões.

“Se não for feita essa revisão, a cobrança do Seguro Acidente do Trabalho, via Fator Acidentário de Prevenção (FAP), será reduzida com uma enorme sonegação que trará um prejuízo incalculável à Previdência Social brasileira, que deverá arcar sozinha com os custos dos acidentes subnotificados”, afirma Remígio.

Segundo o pesquisador, no momento, cerca de 2 milhões de benefícios estão represados, sendo que um milhão aguardam decisão da perícia médica entre benefícios de auxílio-doença e invalidez tanto previdenciária como acidentária.

A denúncia é grave e é urgente que as centrais sindicais se posicionem para que haja uma força tarefa na Previdência para que os direitos dos trabalhadores acidentados e contaminados por Covid-19 nas fábricas e locais de trabalho seja reconhecido, afirma o coordenador da Fetquim-CUT, Airton Cano.

Os trabalhadores, diz Cano, não podem arcar com esses prejuízos salariais, têm de ter garantias legais de emprego e das convenções coletivas. “Também é preciso que a Previdência, com reconhecimento dos acidentes e invalidez, cobre devidamente das empresas o Seguro Acidente de Trabalho e não haja essa sonegação gritante”, completa o dirigente.

Para André Alves, secretário de Saúde da Fetquim CUT-Intersindical, a Previdência na realidade só criou obstáculos até agora para os trabalhadores, impedindo a perícia médica desde o início do governo.

O dirigente lembra o caos da gestão do governo Bolsonaro no setor desde que assumiu em janeiro de 2019. Quando os pedidos de benefícios se acumularam, Bolsonaro disse que contrataria militares sem experiência para resolver o atraso na concessão de benefícios, não promoveu concursos para perícia nem para analistas de previdência e deixou as coisas piorarem durante a pandemia com prejuízo enorme aos trabalhadores, “mostrando sua crueldade para com o povo trabalhador deste país”.

Fonte: CUT Brasil

Maioria apoia 14º salário emergencial para aposentados, aponta DataSenado



Marcelo Camargo/ABr

Enquete do Instituto DataSenado mostra que 99% das pessoas consultadas concordam com a criação do 14º salário emergencial para segurados e dependentes da Previdência Social em razão da pandemia de coronavírus. O pagamento adicional é previsto no Projeto de Lei 3.657/2020, do senador Paulo Paim (PT-RS), e beneficiaria quem recebe auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria, pensão por morte e auxílio-reclusão.

Para todos os participantes, o pagamento de um 14º salário é importante para o amparo social aos segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) durante a atual pandemia. Além disso, 99% dos que responderam à pesquisa acreditam que o pagamento desse valor adicional contribuirá para estimular a economia. A enquete contou com 32.820 participantes entre os dias 1º de outubro e 2 de novembro.

Nas redes sociais, o senador Paulo Paim comentou o resultado da enquete.

“O DataSenado mostra que a maioria concorda com a criação do 14º salário para aposentados e pensionistas. O PL 3.657/2020, de nossa autoria, beneficia 35 milhões; 70% ganham um salário mínimo. Com a pandemia, a crise piorou. Uma questão de justiça”, afirmou.

Ideia legislativa

O projeto teve origem em Ideia Legislativa apresentada por Sandro Gonçalves, advogado tributarista do estado de São Paulo, que “institui o décimo quarto salário emergencial aos aposentados durante a pandemia”. A ideia obteve 43.303 assinaturas de apoio, no período entre 1º a 7 de junho de 2020.

Na justificativa do projeto que apresentou a partir dessa sugestão, Paulo Paim destacou que, por conta da crise econômica e sanitária provocada pela covid-19, a criação de gratificação natalina emergencial a ser paga em dezembro de 2020 aos aposentados e pensionistas do INSS leva em consideração o fato de que essas pessoas não terão o benefício anual neste mês, já que houve adiantamento integral do 13º salário aos segurados na etapa inicial da pandemia.

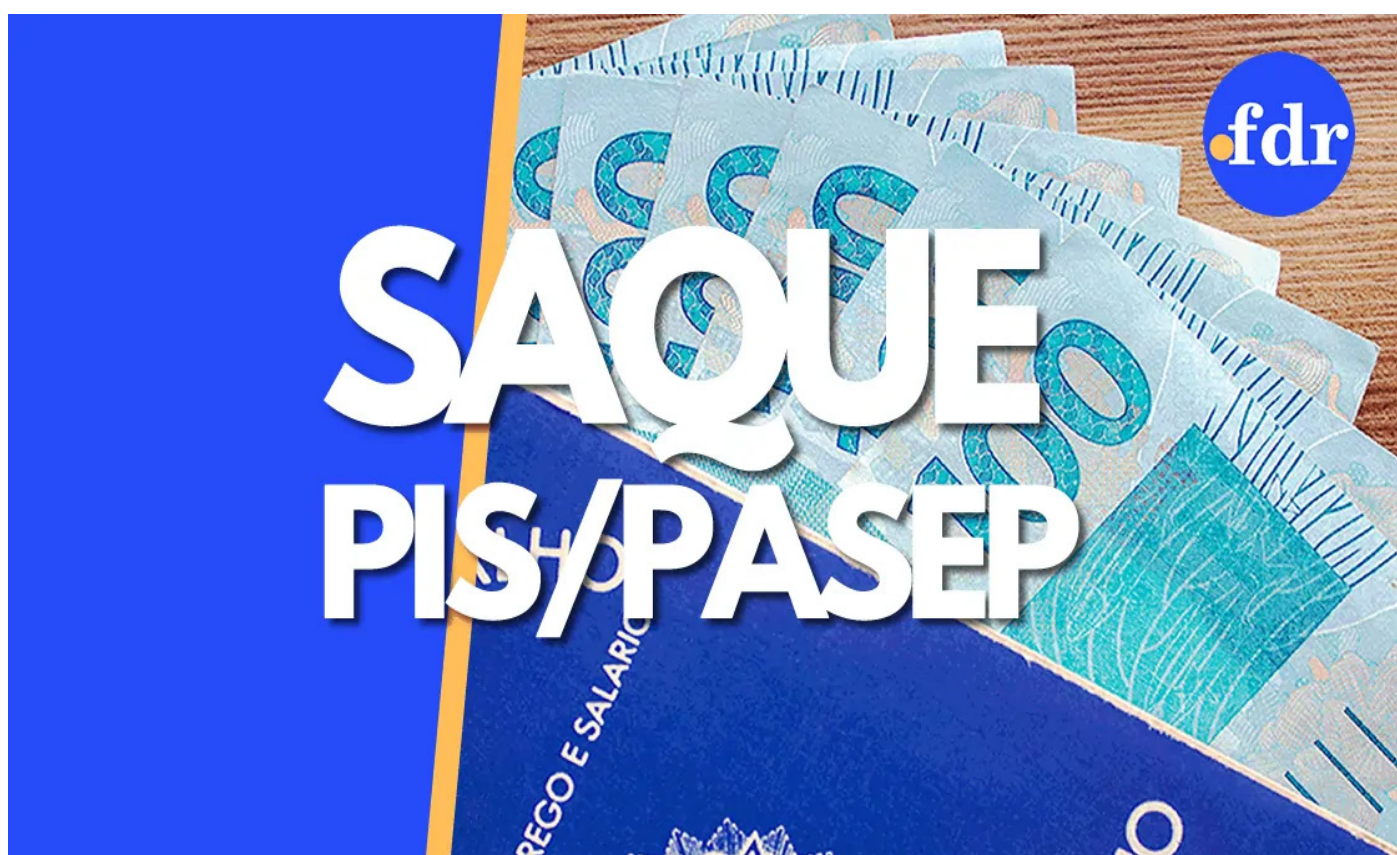
Para o senador, além de atender aposentados que fazem parte do grupo de risco, o 14º emergencial injetará recursos na economia movimentando o comércio no mês de janeiro de 2021.

— Essas pessoas ficarão desassistidas no mês de dezembro, já que terão utilizado o adiantamento da gratificação natalina previdenciária para quitar as suas necessidades. Na realidade do nosso vasto Brasil, os aposentados e pensionistas, na grande maioria, ajudam a sustentar toda a família. Antes da pandemia, mais de 10 milhões de pessoas já dependiam da renda dos idosos para viver. Arcam com a maior parte das despesas, socorrendo filhos e netos, tendo gastos com alimentação, vestuário, escola, transporte, remédios, luz, gás, entre outros.

Fonte: Agência Senado

Caixa libera PIS/PASEP por poupança digital a partir deste mês; veja como receber

Nesta terça-feira, 8, a Caixa Econômica começa a realizar o pagamento do abono salarial do PIS 2020/2021 através da conta poupança social digital do banco. Esta será a forma de pagamento para os trabalhadores que não possuem conta corrente ou poupança



Caixa libera PIS/PASEP por poupança digital a partir deste mês; veja como receber (Imagem FDR)

O processo de abertura das contas poupança digital é automático e totalmente gratuito. Os trabalhadores não precisam comparecer nas agências e toda movimentação do dinheiro é feita através do aplicativo Caixa Tem.

Os trabalhadores que já possuem conta na Caixa, receberão os créditos do PIS em suas contas e poderão movimentar o valor com o cartão da conta ou no internet banking e

aplicativo da Caixa.

Em casos que o valor do abono salarial não possa ser pago através das contas existentes ou na poupança digital, o trabalhador pode sacar com o Cartão Cidadão e a senha pessoal nas casas lotéricas, terminais de autoatendimento, nos correspondentes Caixa Aqui e nas agências do banco.

Calendário PIS

NASCIDOS EM	RECEBEM A PARTIR DE	RECEBEM ATÉ
JULHO	16 / 07 / 2020	30 / 06 / 2021
AGOSTO	18 / 08 / 2020	30 / 06 / 2021
SETEMBRO	15 / 09 / 2020	30 / 06 / 2021
OUTUBRO	14 / 10 / 2020	30 / 06 / 2021
NOVEMBRO	17 / 11 / 2020	30 / 06 / 2021
DEZEMBRO	15 / 12 / 2020	30 / 06 / 2021
JANEIRO	19 / 01 / 2021	30 / 06 / 2021
FEVEREIRO	19 / 01 / 2021	30 / 06 / 2021
MARÇO	11 / 02 / 2021	30 / 06 / 2021
ABRIL	11 / 02 / 2021	30 / 06 / 2021
MAIO	17 / 03 / 2021	30 / 06 / 2021
JUNHO	17 / 03 / 2021	30 / 06 / 2021

Calendário

O pagamento do abono começa amanhã, 8, pelos trabalhadores que nasceram entre os meses de julho e novembro que têm direito ao benefício mas que ainda não sacaram.

Além dos que tiveram as declarações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/eSocial) ano-base 2019 entregues fora do prazo determinando, ou retificadas pelos empregadores, de acordo com o calendário de pagamento.

Já os beneficiários que possuem conta na Caixa e nasceram entre julho e dezembro já receberam o valor no dia 30 de julho.

A partir da próxima semana, os trabalhadores que nasceram no mês de dezembro começam a receber o abono de acordo com o calendário do PIS/PASEP 2020/21. Confira:

Poupança Digital

A poupança social foi criada com a finalidade de pagar o Auxílio Emergencial em meio a pandemia do coronavírus. Recentemente, foi anunciado que os valores do Bolsa Família também passam a ser pagos através da conta social já neste mês.

A Caixa diz que a mudança trará mais controle sobre o dinheiro aos beneficiários já que não serão mais obrigados a sacar o valor total. Mas caso o beneficiário prefira, ele poderá usar o Cartão Social ou do Bolsa Família para retirar seu dinheiro.

Fonte: FDR

MP que permite vender partes da Caixa até 2021 perde validade

Proposições legislativas

- **MPV 995/2020**



A medida provisória (MP 995/2020) que permite à Caixa Econômica Federal criar novas subsidiárias com a abertura de capital próprio perdeu validade no sábado (5) sem ter sido apreciada pelo Congresso Nacional. A MP foi editada em 7 de agosto e já tinha recebido mais de 400 emendas com sugestão de mudança.

Na nota de explicação sobre a medida, a Secretaria-Geral da Presidência da República chegou a afirmar que a iniciativa seria o primeiro passo para a alienação de ativos da Caixa, que pretende diminuir a atuação em setores como o mercado de seguros e outros não estratégicos. Caso fosse aprovada pelos deputados e senadores, a medida levaria, segundo a nota, à reestruturação da instituição até dezembro de 2021 e permitiria o acesso a fontes adicionais de financiamentos, com a possibilidade de

alienação de ativos e a realização de Ofertas Públicas Iniciais (IPOs).

Ainda segundo o governo, a reestruturação não afetaria a atuação da Caixa em políticas públicas estratégicas, como o Bolsa Família, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o financiamento imobiliário.

Prazos

Editadas pelo Executivo, as medidas provisórias têm efeito imediato, mas precisam ser aprovadas pelo Congresso para que os efeitos sejam mantidos. Quando uma MP não é votada no prazo, perde a eficácia.

Fonte: Agência Senado

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF